



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XXII • Nº 2415 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 10 DE AGOSTO DE 2026

Xamã encerra fim de semana de shows do Mês da Juventude em Angra

O artista reuniu um público animado e celebrou a cultura urbana ao lado de MCs angrenses

O Cais de Santa Luzia ficou lotado na noite deste domingo (9) para o encerramento do fim de semana de shows do Mês da Juventude, em Angra dos Reis. Mesmo com a chuva fina que caiu durante a noite, o público permaneceu no local para acompanhar a apresentação do rapper e ator Xamã, que levou ao palco música, improviso e interação com artistas locais.

Durante o show, Xamã relembrou sua relação com Angra dos Reis e contou que já esteve na cidade em outras ocasiões, ainda no início da carreira, participando de batalhas de rimas.

- É muito bom voltar a Angra, uma cidade que faz parte da minha história desde o início da minha caminhada nas batalhas de rima. Sempre fui muito bem recebido aqui e hoje é uma alegria poder voltar – relembrou Xamã.

A cultura urbana também ganhou espaço durante a apresentação. Xamã convidou MCs de Angra dos Reis para participarem do show e protagonizarem momentos de freestyle, estilo marcado pela criação de rimas no improviso.

A apresentação encerrou três dias de shows que levaram diferentes estilos musicais ao Cais de Santa Luzia e reuniram a juventude e famílias angrenses em uma programação marcada pela diversidade cultural.

Para o secretário executivo de Juventude, Maykon Renan, a programação representa a proposta de oferecer aos jovens acesso à cultura, lazer e novas oportunidades.



- Foram três dias de muita alegria, cultura e integração. Conseguimos reunir diferentes estilos, públicos e manifestações culturais em uma programação pensada para a nossa juventude. É muito gratificante poder promover um evento que valoriza a diversidade e, ao mesmo tempo, cria oportunidades para os jovens ocuparem os espaços da cidade. E o Mês da Juventude continua com uma programação que vai muito além dos shows, levando também capacitação, esporte, meio ambiente, conhecimento e novas possibilidades para os nossos jovens - destacou Maykon Renan.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Vice-Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Articulação Governamental

ÉRICK HALPERN
Assessor-Estratégico de Assuntos Jurídicos

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Controlador-Geral

WILLIAM GAMA DE SOUZA
Secretário de Comunicação

MARLENE PONCIANO
Secretária de Cultura e Patrimônio

JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

JOSÉ RICARDO FERREIRA
Secretário de Desenvolvimento Regional

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Secretário de Esporte e Lazer

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário-Extraordinário de Infraestrutura

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

KARINE FERNANDES LEONE
Secretária de Gestão de Suprimentos

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

TIAGO MURILO SCATULINO
Secretário de Obras e Habitação

ISABELA PAULA DE ALMEIDA
Secretária de Planejamento e Gestão

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
Procuradora-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Relações Institucionais

MARCOS SANTOS ROCHA
Secretário de Saúde

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

TAISA DE OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES MONTEIRO
Secretária de Tecnologia

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Subprefeito da Ilha Grande

HERALDO LUIS FRANÇA
Subprefeito do Parque Mambucaba

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)



angra.rj.gov.br

siga-nos em:



Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 94, DA LEI Nº 14.133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A EMPRESA ANGRA
DOS REIS TURISMO LTDA

CONTRATO Nº 135/2026

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO DE GRANDE PORTE, INCLUSIVE COMBUSTÍVEL E MARINHEIRO, para atender as necessidades das secretarias e autarquias do município de Angra dos Reis, devidamente descritos, caracterizados e especificados constantes no Termo de Referência (Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 90.025/2024).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento nos arts. 82 a 86 e 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários à execução dos serviços ora contratados correrão à conta da seguinte:

FICHA: 20261529

FONTE DE RECURSOS: 15000000 – Recursos Ordinários

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2036.15.451.0204.2748.339033

AUTORIZAÇÃO: Conforme requerido através do despacho de id nº. (01322117), devidamente autorizado pelo subprefeito, constante no processo administrativo sei-2025-05000583.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2026

ANGRA DOS REIS, 08 DE AGOSTO DE 2026

MARC HELDER ANTONIE DE TOUCHET OLICHON

SUBPREFEITO DA ILHA GRANDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 94, DA LEI Nº 14.133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A EMPRESA MA-
RIANA TOUR LTDA

CONTRATO Nº 136/2026

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO DO TIPO LANCHAS RÁPIDAS** para atender as necessidades das secretarias e autarquias do município de Angra dos Reis, devidamente descritos, caracterizados e especificados constantes no Termo de Referência (Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 90.021/2024).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento nos arts. 82 a 86 e 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários à execução dos serviços ora contratados correrão à conta da seguinte:

FICHA: 20261529

FONTE DE RECURSOS: 15000000 – Recursos Ordinários

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2036.15.451.0204.2748.339033

AUTORIZAÇÃO: Conforme requerido através do despacho de id nº. (01324650), devidamente autorizado pelo subprefeito, constante no processo administrativo nº 2024013476 - (sei-2025-05000753).

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2026

ANGRA DOS REIS, 08 DE AGOSTO DE 2026

MARC HELDER ANTONIE DE TOUCHET OLICHON

SUBPREFEITO DA ILHA GRANDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 94, DA LEI Nº 14.133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A EMPRESA **DOCE ANGRA TURISMO LTDA**
CONTRATO Nº 141/2026

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO DE GRANDE PORTE, INCLUSIVE COMBUSTÍVEL E MARINHEIRO**, para atender as necessidades das secretarias e autarquias do município de Angra dos Reis, devidamente descritos, caracterizados e especificados constantes no Termo de Referência (Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 90.025/2024).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento nos arts. 82 a 86 e 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários à execução dos serviços ora contratados correrão à conta da seguinte:

FICHA: 20261529

FONTE DE RECURSOS: 15000000 – Recursos Ordinários

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2036.15.451.0204.2748.339033

AUTORIZAÇÃO: Conforme requerido através do despacho de id nº. (01322117), devidamente autorizado pelo subprefeito, constante no processo administrativo sei-2025-05000583.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2026

ANGRA DOS REIS, 08 DE AGOSTO DE 2026

MARC HELDER ANTONIE DE TOUCHET OLICHON

SUBPREFEITO DA ILHA GRANDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 94, DA LEI Nº 14.133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A EMPRESA **ANGRA DOS REIS TURISMO LTDA**
CONTRATO Nº 138/2026

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO DO TIPO LANCHAS RÁPIDAS** para atender as necessidades das secretarias e autarquias do município de Angra dos Reis, devidamente descritos, caracterizados e especificados constantes no Termo de Referência (Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 90.021/2024).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento nos arts. 82 a 86 e 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários à execução dos serviços ora contratados correrão à conta da seguinte:

FICHA: 20261529

FONTE DE RECURSOS: 15000000 – Recursos Ordinários

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2036.15.451.0204.2748.339033

AUTORIZAÇÃO: Conforme requerido através do despacho de id nº. (01324650), devidamente autorizado pelo subprefeito, constante no processo administrativo nº 2024013476 - (sei-2025-05000753).

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2026

ANGRA DOS REIS, 08 DE AGOSTO DE 2026

MARC HELDER ANTONIE DE TOUCHET OLICHON
SUBPREFEITO DA ILHA GRANDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 94, DA LEI Nº 14.133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A EMPRESA DOCE ANGRA TURISMO LTDA

CONTRATO Nº 137/2026

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO DO TIPO LANCHÁ RÁPIDA** para atender as necessidades das secretarias e autarquias do município de Angra dos Reis, devidamente descritos, caracterizados e especificados constantes no Termo de Referência (Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 90.021/2024).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento nos arts. 82 a 86 e 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários à execução dos serviços ora contratados correrão à conta da seguinte:

FICHA: 20261529

FONTE DE RECURSOS: 15000000 – Recursos Ordinários

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2036.15.451.0204.2748.33 9033

AUTORIZAÇÃO: Conforme requerido através do despacho de id nº. (01324650), devidamente autorizado pelo subprefeito, constante no processo administrativo nº 2024013476 - (sei-2025-05000753).

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2026

ANGRA DOS REIS, 08 DE AGOSTO DE 2026

MARC HELDER ANTONIE DE TOUCHET OLICHON
SUBPREFEITO DA ILHA GRANDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 94, DA LEI Nº 14.133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A EMPRESA SA ANGRA DOS REIS TURISMO LTDA

CONTRATO Nº 139/2026

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO DO TIPO LANCHÁ RÁPIDA** para atender as necessidades das secretarias e autarquias do município de Angra dos Reis, devidamente descritos, caracterizados e especificados constantes no Termo de Referência (Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 90.021/2024).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento nos arts. 82 a 86 e 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários à execução dos serviços ora contratados correrão à conta da seguinte:

FICHA: 20261529

FONTE DE RECURSOS: 15000000 – Recursos Ordinários

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2036.15.451.0204.2748.33 9033

AUTORIZAÇÃO: Conforme requerido através do despacho de id nº. (01324650), devidamente autorizado pelo subprefeito, constante no processo administrativo nº 2024013476 - (sei-2025-05000753).

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2026

ANGRA DOS REIS, 08 DE AGOSTO DE 2026

MARC HELDER ANTONIE DE TOUCHET OLICHON
SUBPREFEITO DA ILHA GRANDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 94, DA LEI Nº 14.133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A EMPRESA MAURO PERES AGÊNCIA DE VIAGENS

CONTRATO Nº 140/2026

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO DE GRANDE PORTE, INCLUSIVE COMBUSTÍVEL E MARINHEIRO**, para atender as necessidades das secretarias e autarquias do município de Angra dos Reis, devidamente descritos, caracterizados e especificados constantes no Termo de Referência (Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 90.025/2024).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento nos arts. 82 a 86 e 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários à execução dos serviços ora contratados correrão à conta da seguinte:

FICHA: 20261529

FONTE DE RECURSOS: 15000000 – Recursos Ordinários

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

20.2036.15.451.0204.2748.339033

AUTORIZAÇÃO: Conforme requerido através do despacho de id nº. (01322117), devidamente autorizado pelo subprefeito, constante no processo administrativo sei-2025-05000583.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2026

ANGRA DOS REIS, 08 DE AGOSTO DE 2026

MARC HELDER ANTONIE DE TOUCHET OLICHON

SUBPREFEITO DA ILHA GRANDE

PORTARIA Nº 213/2026/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da Administração Municipal, conforme SEI-2026-15004857, Memorando SSA/ SECRETÁRIO Nº 887, e de acordo com o Decreto nº 13.421, de 21 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada o prestador de serviço de empresa terceirizada, **MARIANA GONÇALVES PAMPURI**, matrícula nº 30297, Carteira Nacional de Habilitação 05950909440, Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de Dezembro de 2028.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 06 DE AGOSTO DE 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 189/2026/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. MARCOS SANTOS ROCHA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 011/2024/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, e a **RTS RIO S/A**, firmado em 24/01/2024, com fulcro no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Ronaldo Jose dos Santos, matrícula nº 4501943, para exercer a Gestão do Contrato nº 011/2024/SSA, processo nº 2023031312, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO INTEGRADA DE LEITOS HOSPITALARES COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, DISPONIBILIZAÇÃO DE INSUMOS E ACESSÓRIOS PARA SEU MANUSEIO, AGREGADO COM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, SUPORTE LOGÍSTICO E MANUTENÇÃO COM A FINALIDADE EQUIPAR AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO EM SAÚDE, VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E AUMENTAR A OFERTA DE LEITOS FRENTE EM MOMENTOS DE EPIDEMIAS.**

Art. 2º Fica designada a servidora Dalva Marina Motta Fernandes, matrícula nº 4502247, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º Fica designada a servidora Luana Clarice dos Santos Maia, matrícula nº 30078, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º Fica designado o servidor Antonio Henrique Bessa Conceicao de Souza, matrícula nº 10391, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 31/07/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS,

03 DE AGOSTO DE 2026.

MARCOS SANTOS ROCHA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 194/2026/SSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. MARCOS SANTOS ROCHA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 156/2022/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, e o **INSTITUTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO – IGEDES**, firmado em 14/05/2025, com fulcro no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Erika Moreira Fernandes Rocha, matrícula nº 19548, para exercer a Gestão do Contrato no 156/2022/SSA, Processo no 2022006054, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS, EM INSTALAÇÕES FÍSICAS PRÓPRIAS EM ANGRA DOS REIS, NAS SEGUINTE ÁREAS: ALERGISTA ADULTO, ALERGIA (ÁREA DE ATUAÇÃO PEDIATRIA), ANGIOLOGISTA, CARDIOLOGISTA ADULTO, COLOPROCTOLOGISTA, DERMATOLOGISTA, ENDOCRINOLOGISTA ADULTO, GASTROENTEROLOGISTA, HEMATOLOGISTA. NEUROLOGISTA ADULTO, NEUROLOGISTA INFANTIL OFTALMOLOGISTA, ORTOPEDISTA, PNEUMOLOGISTA ADULTO, PNEUMOLOGISTA (ÁREA DE ATUAÇÃO PEDIATRIA), REUMATOLOGISTA E UROLOGISTA.**

Art. 2ª Ficam designados os servidores ANTÔNIO HENRIQUE BESSA CONCEIÇÃO, matrícula nº 10391 e SOLANGE FERREIRA KIMMINGS, matrícula nº 4501947, para exercerem a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º Ficam designados os servidores Ana Luisa Oscar Costa dos Prazeres Santos, matrícula nº 2368165 e Rodrigo Silva dos Santos, matrícula nº 17556 para exercerem a suplência da gestão e fiscalização do referido contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 31/07/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 03 DE AGOSTO DE 2026.

MARCOS SANTOS ROCHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 196/2026/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. MARCOS SANTOS ROCHA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 048/2025/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e a SUPPLEX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, firmado em 30/04/2025, com fulcro no art. 7º da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Carolina Campanario de Castro, Matrícula nº 4501944 para exercer a gestão do contrato nº 048/2025/SSA, processo nº SEI-2024-15002057, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES A FIM E ATENDER ÀS UNIDADES DE SAÚDE: HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, SERVIÇOS DE PRONTO ATENDIMENTO (SPAS), UPA INFANTIL AGDA MARIA E PROGRAMA MELHOR EM CASA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência (Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 90031/2024.

Art. 2º Ficam designados os servidores Antonio Henrique Bessa Conceicao de Souza, Matrícula nº 10391 e Ana Luisa Oscar Costa dos Prazeres Santos, Matrícula nº 2368165, para exercerem a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º Fica designado o servidor Josué Moledo Costa, Matrícula nº 4502326, para exercer a suplência de gestão e fiscalização do mesmo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 31/07/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 03 DE AGOSTO DE 2026.

MARCOS SANTOS ROCHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 195/2026/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. MARCOS SANTOS RO-

CHA no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando Termo de Colaboração nº 001/2026/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, e **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ANGRA DOS REIS**, firmado em 20/02/2026, com fulcro no fundamento no art. 196, combinado com o art. 199, § 1º, da Constituição Federal, assim como o art. 16 da Lei nº 13.019/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora DÉBORA ROCHA, matrícula nº 24256, para exercer a Gestão do Termo de Colaboração nº 001/2026/SSA, processo nº SEI-2025-15009170, cujo objeto é o **ATENDIMENTO A USUÁRIOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, ENCEFALOPATIA CRONICA DA INFÂNCIA, ATRASO OU RETARDO NO DESENVOLVIMENTO NEUROPSCOMOTOR, BEBÊS DE ALTO RISCO, ACOMPANHAMENTO ÀS RESPECTIVAS FAMÍLIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADOS**.

Art. 2º Ficam designadas as servidoras MARÍLIA MARQUES SILVEIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 20095, e ALINE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA MANSUR, matrícula nº 11645, para exercerem a Fiscalização do Termo de Colaboração citado no artigo anterior.

Art. 3º Fica designada a servidora Ana Luisa Oscar Costa dos Prazeres Santos, matrícula nº 2368165, para exercer a suplência de gestão e fiscalização do mesmo Termo de Colaboração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 31/07/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 03 DE AGOSTO DE 2026.

MARCOS SANTOS ROCHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 193/2026/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. MARCOS SANTOS ROCHA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 034/2022/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, e **INSTITUTO DE SAÚDE HSVP**, firmado em 07/03/2022, com

fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor ANTÔNIO HENRIQUE BESA CONCEIÇÃO DE SOUZA, matrícula nº 10391, para exercer a Gestão do Contrato nº 034/2022/SSA, processo nº 2021026926, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO COMPLEMENTAR DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE NA ÁREA DE URGÊNCIA PARA GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE PRONTO ATENDIMENTO (SPAs) DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**.

Art. 2º Fica designada a servidora ROSEMAR DA COSTA ARAÚJO, matrícula nº 4501599, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º Fica designada a servidora Ana Luisa Oscar Costa dos Prazeres Santos, matrícula 2368165, para exercer a suplência da fiscalização e a servidora Fatima Maria de Souza Braga Monteiro, matrícula nº 2937 para exercer a suplência da gestão do mesmo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 31/07/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 03 DE AGOSTO DE 2026.

MARCOS SANTOS ROCHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 192/2026/SSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. MARCOS SANTOS ROCHA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 019/2024/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, e a PRN SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA, firmado em 31/01/2024, com fulcro no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor ANTONIO HENRIQUE BESA CONCEIÇÃO, matrícula nº 10391, para exercer a Gestão do Contrato nº 019/2024/SSA, processo nº 2023029787, cujo

objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM RADIOLOGIA NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO GERIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS CONFORME EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO.**

Art. 2º Fica designada a servidora CLEIDEMAR ELAINE DE PAULA matrícula nº 4501974, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º Fica designada a servidora LUANA CLARICE DOS SANTOS MAIA, matrícula nº 30078, para exercer a suplência da gestão e o o servidor LEONARDO DO NASCIMENTO ROCHA, matrícula nº 4501595, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 31/07/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 03 DE AGOSTO DE 2026.

MARCOS SANTOS ROCHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 191/2026/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. MARCOS SANTOS ROCHA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 171/2024/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, e a **RIO MED EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS LTDA**, firmado em 21/08/2024, com fulcro no art. 7º da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor JORDAN CIDRAL MAIA, matrícula nº 34086, para exercer a gestão do contrato nº 171/2024/SSA, processo nº 2023042315, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CLÍNICA, INCLUINDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CALIBRAÇÃO, TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA E MANUTENÇÃO CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, TREINAMENTO DE USUÁRIO, ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS COM MÃO DE OBRA QUALIFICADA**

PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM UNIDADES GERENCIADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 90015/2024.

Art. 2ª Ficam designados os servidores ADRIANA DA CONCEIÇÃO SILVA SOUZA, matrícula nº 22423 e EDIL FERREIRA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 4502242 para exercerem a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º Fica designado o servidor ANTÔNIO HENRIQUE BESA CONCEIÇÃO DE SOUZA, matrícula nº 10391, para exercer a suplência da fiscalização e gestão do mesmo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 31/07/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 03 DE AGOSTO DE 2026.

MARCOS SANTOS ROCHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 191/2026/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. MARCOS SANTOS ROCHA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 171/2024/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, e a **RIO MED EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS LTDA**, firmado em 21/08/2024, com fulcro no art. 7º da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor JORDAN CIDRAL MAIA, matrícula nº 34086, para exercer a gestão do contrato nº 171/2024/SSA, processo nº 2023042315, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CLÍNICA, INCLUINDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CALIBRAÇÃO, TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA E MANUTENÇÃO CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, TREINAMENTO DE USUÁRIO, ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS COM MÃO DE OBRA QUALIFICADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM UNIDADES GE-**

**RENCIADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ES-
PECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)
DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 90015/2024.**

Art. 2ª Ficam designados os servidores ADRIANA DA CONCEIÇÃO SILVA SOUZA, matrícula nº 22423 e EDIL FERREIRA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 4502242 para exercerem a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º Fica designado o servidor ANTÔNIO HENRIQUE Bessa CONCEIÇÃO DE SOUZA, matrícula nº 10391, para exercer a suplência da fiscalização e gestão do mesmo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 31/07/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 03 DE AGOSTO DE 2026.

MARCOS SANTOS ROCHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 125/2026/ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4542, de 29 de Dezembro de 2025, e considerando os despachos exarados nos autos do Processos Administrativos SEI nº 2026-23000405, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 22 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a pensão por morte a **MARIA APARECIDA DE ALMEIDA ARANTES**, beneficiária na qualidade de cônjuge do ex-servidor (aposentado) falecido LUIZ ANTONIO ALVES ARANTES, Motorista, Matrícula 50190489, com fundamento no Artigo 11 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com o valor de 100% (cem por cento) do benefício calculado, equivalente à cota de 75% (setenta e cinco por cento) de que trata o Artigo 11 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, conforme disposto no artigo 10, Inciso I da Lei nº 4.288, de 19 de dezembro de 2023 c/c Artigo 13, Inciso

X, alínea “f” da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 09 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
10 DE AGOSTO DE 2026

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 249/2024/ANGRAPREV, deste Instituto Previdenciário, datada de 17/12/2024, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis de 20/12/2024, edição nº 2025, páginas 10:

ONDE SE LÊ:

“()... a servidora **CARLA MARIA CARVALHO AFFONSO**”

LEIA-SE:

“()... a servidora **CARLA MARIA DE CARVALHO AFFONSO**.”

ANGRA DOS REIS, 10 DE AGOSTO DE 2026.

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

ERRATA

Na Publicação da portaria nº 066/2026, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2287, de 23 de Janeiro de 2026, página 170.

ONDE SE LÊ:

“Período de 29 de Janeiro a 13 de Fevereiro de 2026.”

LEIA-SE:

“Período de 29 de Janeiro a 13 de Fevereiro de 2026 e período de 08 a 21 de Junho de 2026.”

Angra dos Reis, 06 de Agosto de 2026.

MARCOS SANTOS ROCHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1163/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Memorando SSA/SECRETARIO nº 890, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 06 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-15002330.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CÁTIA SOARES DE SANT’ANNA**, Assistente Social, matrícula 22270, para exercer a Responsabilidade Técnica do Serviço Social da Sala Lilás & Neecaar, da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 06 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
10 DE AGOSTO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

MARCOS SANTOS ROCHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1164/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Memorando SSA/SECRETARIO nº 890, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 06 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-15002330.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **OLÍVIA MARIA PAIVA TEIXEIRA GOMES**, Psicóloga, matrícula 32532, para exercer a Responsabilidade Técnica de Psicologia da Sala Lilás & Neecaar, da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 06 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
10 DE AGOSTO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

MARCOS SANTOS ROCHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

TERMO DE DISPENSA Nº 018/2026/SEINF

Processo nº SEI-2026-29000158, o Secretário Extraordinária de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia elétrica para execução de extensão de rede elétrica de BT na estrada do Contorno, no deck em frente ao nº 101 – Angra dos Reis/RJ.

2º – FAVORECIDO: ANGRALUX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.592.483/0001-00.

3º – VALOR: R\$ 70.075,12 (setenta mil e setenta e cinco reais e doze centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado de acordo com o Cronograma Comparativo, DOC-SEI-01383341.

5º – PRAZO: O prazo do serviço será de 15 (quinze) dias, de acor-

do com o Cronograma Comparativo, DOC-SEI-01383341.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme resumo das propostas, DOC-SEI-01383332 e justificativa, DOC-SEI-01406403.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da ficha nº 20261240 e Dotação Orçamentária nº 20.2030.15.451.0220.10 13.449051.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2026-29000158, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa ANGRALUX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.592.483/0001-00, com fulcro no inciso I, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 05 DE AGOSTO DE 2026.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

DECRETO Nº 14.809, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE O SEGUNDO E TERCEIRO AJUSTES NOS LIMITES DO ZONEAMENTO URBANO APROVADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 023, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o disposto no §2º do art. 22 da Lei Complementar nº 023, de 26 de setembro de 2025, que atribui ao Poder Público Executivo municipal a competência para aprovar, por ato

próprio, ajustes nos limites das zonas urbanas, desde que precedidos de justificativa técnica e manifestação favorável do Conselho Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – CMUMA, e que não impliquem alteração dos limites da área urbana e de expansão;

CONSIDERANDO que a área objeto do segundo ajuste é de domínio do Município de Angra dos Reis, conforme consta no Registro Geral de Imóveis nº 5.236 do RCPN do 1º Distrito de Angra dos Reis/RJ, e que fração a ser desmembrada (Processo SILO nº 0145/2026) será destinada à implantação de habitação de interesse social, conforme manifestação constante no âmbito do Processo SEI nº 2026-12000112;

CONSIDERANDO que, nos termos do inciso I do §1º do art. 31 da Lei Complementar nº 023, de 26 de setembro de 2025, são classificadas como Zona de Utilização Especial Pública (ZUEP) as áreas de titularidade pública pertencentes ao Município, ao Estado ou à União, destinadas ou passíveis de destinação a usos de interesse coletivo ou de utilidade pública;

CONSIDERANDO que a área objeto do terceiro ajuste encontra-se classificada como de alto grau de suscetibilidade à inundação, conforme a Carta de Suscetibilidade a Movimentos Gravitacionais de Massa e Inundação do Município de Angra dos Reis/RJ, bem como que se encontra contígua à Área de Preservação Permanente (APP), associada tanto a curso d'água natural, quanto a ecossistema de manguezal, respectivamente, nos termos dos incisos I e VII do art. 4º da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012; e

CONSIDERANDO, ainda, que o segundo e terceiro ajustes foram aprovados por unanimidade pelo Conselho Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – CMUMA, respectivamente, em sessão ordinária realizada em 19 de março de 2026 e em sessão extraordinária realizada em 15 de abril de 2026;

CONSIDERANDO o processo SEI-2026-12000112,

DECRETA:

Art. 1º A Zona de Interesse Ambiental de Proteção (ZIAP), inserida na Unidade Territorial UT-07, passa a ter parte de seus limites ajustados, com reclassificação de área para Zona de Utilização Especial Pública (ZUEP).

Parágrafo único. A área objeto da reclassificação de que trata o *caput* corresponde ao polígono definido pelas coordenadas dos seguintes vértices, adotado o sistema UTM, referencial geodésico SIRGAS 2000, Zona 23S:

I - V1 (E 577377.6379532224, N 7457647.4072390972);
II - V2 (E 577514.1775323016, N 7457683.5360479988);
III - V3 (E 577588.6590994602, N 7457525.3498308398);
IV - V4 (E 577589.9610270808, N 7457453.1800031839);
V - V5 (E 577477.5990994772, N 7457438.4584256252).

Art. 2º A Zona de Desenvolvimento Urbano (ZDU) 03, inserida na Unidade Territorial UT-05, passa a ter parte de seus limites ajustados, com reclassificação de área para Zona de Interesse Ambiental de Proteção (ZIAP).

Parágrafo único. A área objeto da reclassificação de que trata o *caput* corresponde ao polígono definido pelas coordenadas dos seguintes vértices, adotado o sistema UTM, referencial geodésico SIRGAS 2000, Zona 23S:

I - V1 (E 570827.8491614125, N 7458113.0842041085);
II - V2 (E 570838.3540612542, N 7458133.3507030606);
III - V3 (E 570884.2311944320, N 7458082.0542144980).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
10 DE AGOSTO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
PRESIDENTE DO INSTITUTO DO AMBIENTE
DE ANGRA DOS REIS - IMAAR

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiário: LUIS CARLOS BARROS
Ato: Portaria nº 123/2026/ANGRAPREV (SEI nº 2026 - 23000387)
Data: 03/08/2026
Validade: 11/07/2026
Publicação: 04/08/2026

Ficam fixados os Proventos de Pensão por Morte a LUIS CARLOS BARROS, beneficiário na qualidade de cônjuge da servidora falecida SONIA MARIA MAIA BARROS, admitida no cargo de Merendeira, matrícula nº 50002421, publicada através da Portaria nº 123/2026/ANGRAPREV de 03 de agosto de 2026, publicada em 04 de agosto de 2026, com validade a partir de 11 de julho de 2026, conforme valor abaixo fixado:

- **Proventos de Pensão** (Artigos 11 e 13, Inciso X, alínea “f” da

Lei Complementar 014 de 21 de dezembro de 2021, c/c artigo 10, Inciso I, da Lei nº 4.288 de 19 de dezembro de 2023 e Portaria MPS/MF nº 13/2026 do Ministério da Previdência Social e da Fazenda).....**R\$1.621,00**

ANGRA DOS REIS, 06 DE AGOSTO DE 2026.

LUIZÉLIA GOMES
COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: DENILSON MORAIS

Ato: Portaria nº 111/2026/ANGRAPREV (SEI nº 2026 - 23000348)

Data: 08/07/2026

Validade: 09/07/2026

Publicação: 09/07/2026

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **DENILSON MORAIS**, Agente Administrativo, matrícula 134, Referência 203, Padrão “N”, do Grupo Funcional do Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 111/2026/ANGRAPREV de 08 de julho de 2026, publicada em 09 de julho de 2026, com validade a partir de 09 de julho de 2026, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.577/2026)....R\$6.160,69

Anuênio 28% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995)R\$2.800,85

Incorporação (Lei Municipal nº 2724/2011).....R\$3.842,34

TOTAL.....**R\$12.803,88**

ANGRA DOS REIS, 05 DE AGOSTO DE 2026

LUIZÉLIA GOMES
COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 1794/2026**ART. 75, INCISO II, DA LEI N.º 14.133/2021**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E ANGRA LUZ COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

OBJETO: Aquisição de equipamentos de sonorização, destinados à realização de eventos institucionais promovidos pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Angra dos Reis.

VALOR: R\$ 741,60 (setecentos e quarenta e um e sessenta reais)

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 20.2018.04.122.02 04.2002.449052.15000000., Ficha n.º 20261398; Nota de Empenho n.º 1794/2026.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da Liquidação da Despesa, a qual está condicionada à apresentação da Nota Fiscal eletrônica junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, devidamente atestada pela fiscalização, desde que cumpridas todas as formalidades legais e contratuais previstas.

AUTORIZAÇÃO: Autorização do Ordenador de Despesa, doc. SEI- 01081762, Solicitação de Empenho, doc. SEI-01214833, constantes no Processo SEI-2026-04000097.

FISCAIS DESIGNADOS: Felipe Campos Voto, matrícula nº 17415 e CPF nº 082.446.46*-**, como titular e Yasmin Muniz Suisso Santos, matrícula nº 30272 e CPF nº 113.138.05*-**, como suplente.
DATA DO EMPENHO: 13/05/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 10 DE JUNHO DE 2026

JOSÉ ESIOMAR GOMES DA SILVA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025/FTAR

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a alteração do órgão

gestor responsável pela **ata de registro de preços nº 004/2025/FTAR**.

FUNDAMENTAÇÃO: Com fundamento no art. art. 6º, incisos XLVI e XLVII da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 14.781/2026.

ALTERAÇÃO: Fica alterado o órgão gestor da **Ata de Registro de Preços nº 004/2025/FTAR** para a Secretaria de Cultura e Patrimônio.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado no ID. nº 01347305 e ID. nº 01384599 e o Decreto Municipal nº 14.781/2026, constante do processo administrativo N.º SEI-2026-21000338.

DATA DE ASSINATURA: 22/07/2026

ANGRA DOS REIS, 22 DE JULHO DE 2026.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA PATRIMÔNIO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025/FTAR

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a alteração do órgão gestor responsável pela **ata de registro de preços nº 006/2025/FTAR**.

FUNDAMENTAÇÃO: Com fundamento no art. art. 6º, incisos XLVI e XLVII da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 14.781/2026.

ALTERAÇÃO: Fica alterado o órgão gestor da **Ata de Registro de Preços nº 006/2025/FTAR** para a Secretaria de Cultura e Patrimônio.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado no ID. nº 01347305 e ID. nº 01384599 e o Decreto Municipal nº 14.781/2026, constante do processo administrativo N.º SEI-2026-21000338.

DATA DE ASSINATURA: 22/07/2026

ANGRA DOS REIS, 22 DE JULHO DE 2026.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA PATRIMÔNIO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025/FTAR**

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a alteração do órgão gestor responsável pela **ata de registro de preços nº 005/2025/FTAR**.

FUNDAMENTAÇÃO: Com fundamento no art. 6º, incisos XLVI e XLVII da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 14.781/2026.

ALTERAÇÃO: Fica alterado o órgão gestor da **Ata de Registro de Preços nº 005/2025/FTAR** para a Secretaria de Cultura e Patrimônio.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado no ID. nº 01347305 e ID. nº 01384599 e o Decreto Municipal nº 14.781/2026, constante do processo administrativo N.º SEI-2026-21000338.

DATA DE ASSINATURA: 22/07/2026

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
22 DE JULHO DE 2026.

MARLENE PONCIANO
SECRETÁRIA DE CULTURA PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 011/2026/SAAP

O SECRETÁRIO INTERINO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 1826/2026, publicada em 18 de dezembro de 2025, na Edição nº 2265 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, notadamente o artigo 117, que dispõe sobre a fiscalização e a gestão de contratos administrativos e o Decreto nº 13.352, de 29/12/2023.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado o servidor **Manoel Carlos Pinto da Costa Netto**, Assessor Técnico de Operações Agrícolas, Matrícula 33.594, da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca, para acompanhar e fiscalizar como **Titular** o fornecimento de Mu-

das diversas para Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca, referente ao Processo SEI Nº 2026-02000029, celebrado entre Município de Angra dos Reis e as empresas NESARE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 42.XXX.XXX/0001-32 e FÊNIX PAISAGISMO E PLANTAS LTDA/ CNPJ: 17.XXX.XXX/0001-87.

Art. 2º. Fica designado o servidor **Willys Ferreira de Araújo Júnior**, matrícula nº 33.922, Coordenador Técnico Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como **Suplente**, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de Agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
04 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.036/2026/REMARCAÇÃO

PROCESSO Nº.: SEI-2025-15003019

OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços para futura e eventual fornecimento de órtese, prótese e materiais especiais – OPME nas cirurgias eletivas e de emergência nas especialidades de Urologia, Cardiologia, Vascular, Cirurgia Geral, Proctologia, Endoscopia e Oncologia do Hospital Municipal da Japuiba do Município de Angra dos Reis.

DATA/HORA DA SESSÃO: 28/08/2026, às 10:00hs.

NÚMERO DO EDITAL NO PNCP: 395/2026

NÚMERO DA UASG NO PNCP: 985801

RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

KÁTIA REGINA DA SILVA CORDEIRO
PREGOEIRA

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

ATO Nº 203/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-2026-25005138;

RESOLVE:

Nomear, com efeitos a contar de 03 de agosto de 2026, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete da Vereadora Cristiane Brasil da Silva**, o seguinte servidor:
BEATRIZ DE OLIVEIRA, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 2-E.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
10 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

ATO Nº 204/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-2026-25005232;

RESOLVE:

Nomear, com efeitos a contar de 03 de agosto de 2026, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete da Vereadora Cristiane Brasil da Silva**, o seguinte servidor:

RENAN MARCELINO PEDRÔSO, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 4-C.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
10 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

ATO Nº 205/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-2026-25005299;

RESOLVE:

Nomear, com efeitos a contar de 03 de agosto de 2026, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete da Vereadora Jane Roseli Veiga**, o seguinte servidor:

YAN GABRIEL DA SILVA LIMA, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 4-B.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
10 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

ATO Nº 206/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-2026-25005575;

RESOLVE:

Nomear, com efeitos a contar de 03 de agosto de 2026, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Jorge Brum Crispim de Carvalho**, o seguinte servidor:

JOSÉ VITAL PEREIRA DA SILVA, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 1-C.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
10 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

ATO Nº 207/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-2026-25004900;

RESOLVE:

Nomear, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2026, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Carlos Eduardo dos Santos Miler**, o seguinte servidor:

ALDEMIRO PEREIRA DA COSTA FILHO, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 3-J.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
10 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

ATO Nº 208/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-2026-25005443;

RESOLVE:

Nomear, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2026, para o Car-

go em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Carlos Eduardo dos Santos Miler**, o seguinte servidor:

SANTIAGO NÓBREGA DE ALMEIDA, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 2-C.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
10 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

ATO Nº 209/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-2026-25005450;

RESOLVE:

Nomear, com efeitos a contar de 03 de agosto de 2026, para os Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete do Vereador Cleber Antônio da Silva**, os seguintes servidores:

MARIA PAULA DOS REIS DIONISIO, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 3-H;

JESSICA SOUSA DA SILVA, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 4-A.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
10 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

ATO Nº 210/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE

ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO
ELETRÔNICO Nº SEI-2026-25004649;

RESOLVE:

Alterar CAP, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2026, dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete do Vereador Thimoteo Cavalcanti Albuquerque de Sá**, os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
LUCIANA DE SOUZA VICENTE	8948	3-G	2-A
LUANA LOPES DE OLIVEIRA	8951	4-D	4-C

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
10 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

ATO Nº 211/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-2026-25005445;

RESOLVE:

Nomear, com efeitos a contar de 03 de agosto de 2026, para o exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, o seguinte servidor:

JOSÉ CARLOS SILVA PEREIRA, para o cargo de Subsecretário de Sites e Sistema , Símbolo CCSS-II.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
10 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

ATO Nº 212/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-2026-25005583;

RESOLVE:

Nomear, com efeitos a contar de 03 de agosto de 2026, para o exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, o seguinte servidor:

CAROLINE DE BRITO SILVA, para o cargo de Subsecretaria de Manutenção , Símbolo CCSS-II.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
10 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

ATO Nº 213/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-2026-25005188;

RESOLVE:

Nomear, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2026, para o exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, o seguinte servidor:

LORRANE DOS ANJOS SANT ANNA, para o cargo de Gerente de Obras , Símbolo CCG-III.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
10 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

ATO Nº 215/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-2026-25005516;

RESOLVE:

Designar, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2026, o servidor **FLAVIANO EUGÊNIO DE SOUZA**, matrícula 9097, para compor a COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E CONTROLE PREDIAL, criada pelo Ato nº 057/2025, publicado no boletim oficial n.º 2066, de 12/02/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
10 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO

PRESIDENTE